



RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre a concessão do título de Doutor Honoris Causa a Luciano de Souza Castro”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de outubro 2011 e,

CONSIDERANDO O artigo 17, inciso XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima,

CONSIDERANDO que a pertinência, a ponderação e a justiça da exposição e da justificativa da conselheira Nildete Silva de Melo mereceu aprovação unânime dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* a Luciano de Souza Castro, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao estado de Roraima, em especial, à Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º A outorga do título será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 25 de outubro de 2011.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário